



# *Câmara Municipal de Fundão*

*Estado do Espírito Santo*

PORTARIA Nº 0011/93.

## CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições Legais e Regimentais,

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a funcionária efetiva deste Poder Legislativo Julinha Scaqueti Tomé, a partir de 01 de dezembro de 1993, conforme requereu.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES., em 26 de novembro de 1993.

  
CARLOS EDI DE OLIVEIRA  
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão-Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três e publicada no lugar de costume.

  
UEELITON LUIZ TONINI  
Secretário